

Jornalismo e Transparência Pública: a Inter-relação¹

Maria Thaís Firmino da Silva²

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

RESUMO

Tendo em vista o papel social da mídia, esta pesquisa objetivou identificar bases teóricas que permitem o entendimento do Jornalismo a partir de sua inter-relação com a Transparência Pública. Para tanto, o estudo foi consolidado mediante pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, respaldada em investigação bibliográfica. Dessa forma foi possível identificar a pertinência da atividade jornalística pautada em dados abertos, acesso à informação e fiscalização governamental, bem como sua potencialidade no que tange à reafirmação enquanto função social.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; Transparência pública; Dados abertos; Acesso à informação; Fiscalização governamental.

INTRODUÇÃO

Diante do contexto contemporâneo voltado ao impulsionamento da acessibilidade, responsividade e responsabilidade de governos a fim de favorecer o relacionamento com cidadãos, o Jornalismo aliado à temática Transparência Pública (OLIVEIRA, 2023; CARVALHO, 2021; CABRAL, 2008; TEIXEIRA, 1997) aparece, especialmente no âmbito democrático, como crucial. Diante disso, esta pesquisa se pautou pela necessidade de identificar bases teóricas que apontam para o Jornalismo e sua inter-relação com a Transparência Pública.

A mídia, ao informar e gerar debates, atua como um dos principais agentes de fomento à participação cidadã, com promoção da transparência e responsabilização. Soma-se a isso o fato de que nos últimos anos a disponibilização de ferramentas de dados abertos pelos governos pode ser entendida como fator potencializador ao desenvolvimento da temática no âmbito midiático, inclusive, tendo em vista a função social do Jornalismo (FENAJ, 2007).

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Estudos da Comunicação, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 20 a 22 de maio de 2025.

² Mestrado em Comunicação (UFC); Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (IFSudeste); Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho (UFPI); Especialização em Linguagens, Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI); Especialização em Ciências da Natureza, Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI); Especialização em Matemática, Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI); Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo (UESB); Bacharelado em Gastronomia (UFC); Curso Técnico em Jogos Digitais (FIC); Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia (MEC); Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar (MEC), e-mail: firminothais@gmail.com

Dessa forma, o desenvolvimento desta investigação se justifica pela crescente importância da temática para a contemporaneidade (MEIJER, 2015), ao mesmo tempo que destaca a fundamentalidade do Jornalismo nessa esfera, tendo em vista a sua posição singular em regimes democráticos e seu potencial de engajamento ante os cidadãos. Sob esse prisma, é latente a propensão desta pesquisa no que tange ao fortalecimento de pilares voltados à relação gestão pública-jornalismo-sociedade.

METODOLOGIA

Posto isso, sob o entendimento da potencialidade da abordagem qualitativa para a captação de percepções e contextualização de dados, a metodologia utilizada esteve fundamentada na pesquisa exploratória (GIL, 2008) e bibliográfica (SEVERINO, 2017), essencial para o embasamento teórico do estudo sobre o tema em questão. Para tanto, a coleta de dados foi realizada através da ferramenta Google Acadêmico; a apresentação dos resultados, por sua vez, se deu mediante explanação textual das nuances identificadas, com concomitante sinalização da referência bibliográfica. A combinação metodológica utilizada, portanto, permitiu a compreensão fundamentada do objeto de estudo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na contemporaneidade, de forma basilar, o ideal de tornar governos mais transparentes e responsivos às demandas sociais se traduz pela garantia de dados abertos e de acesso à informação (MEIJER, 2015). Contudo, ainda que presente na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), essas prerrogativas foram asseguradas de forma específica por meio da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabeleceu o dever de entes públicos em disponibilizar dados de interesse coletivo aos cidadãos, tendo em vista o direito de acesso a informações, salvo exceções sigilosas.

Nesse ponto, é importante lembrar que desde o avanço da *web 2.0* foram intensificados debates com foco no entendimento das recentes transformações na sociedade. A tendência pela produção e consumo daquilo que se adequa à cultura digital ampliou e, com ela, surgiram questionamentos com vista a elucidar práticas comunicacionais que envolvem a disponibilização de informações. Em consonância

com essa prerrogativa, a LAI prevê a obrigatoriedade da divulgação de informações em sítios oficiais da rede mundial de computadores (BRASIL, 2011) para os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - exceto o Poder Executivo de municípios com população de até dez mil habitantes.

No estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, com 79 municípios, somente as páginas de transparência do Poder Executivo já fornecem volume de dados significativo, contudo, além dos três Poderes, os Tribunais de Contas, os Ministérios Públicos e as entidades privadas sem fins lucrativos, também são obrigadas a dar publicidade, em seus respectivos sites, a informações referentes ao recebimento e à destinação de recursos públicos por elas geridos.

RESULTADOS

O levantamento bibliográfico realizado evidenciou que, para o contexto, o Jornalismo desempenha papel crucial (MEIJER, 2015), já que sua função de atender ao interesse público a partir da disponibilização de informações pode favorecer análises de dados que contribuem com a participação cidadã, fiscalização e combate à “transparência estrategicamente opaca”, aquela na qual governos liberam conjuntos de dados em certos domínios de políticas, mas não em outros (RUIJER et. al., 2020).

Nesse caso, a Lei preconiza a necessidade da prática de duas formas de transparência, ambas fundamentais para promover integridade e prestação de contas: a ativa, que tem como foco a divulgação de informações em canais acessíveis, com continuidade e regularidade, sem que haja necessidade de requisição; e a passiva, que carece da realização de solicitação específica por parte do cidadão junto à gestão pública. Independente da forma, quando associada ao ambiente digital é possível verificar a ampliação das possibilidades de utilização da transparência para o exercício ativo da supervisão e vigilância de práticas governamentais (CASTELLS, 2005).

É essencial reconhecer, portanto, que dados governamentais abertos podem ser entendidos como recurso estratégico pertencentes a uma estrutura analítica (RUIJER et. al., 2020) e, sendo assim, surge a urgência de explorá-los a partir de sua potencialidade. Faz-se necessário considerar, portanto, que a abordagem generalista pode não garantir escrutínio adequado à temática, enquanto o tratamento aprofundado e qualificado

poderá potencializar resultados que corroboram com demandas da sociedade (OLIVEIRA, 2023; CARVALHO, 2021; CABRAL, 2008; TEIXEIRA, 1997).

Posto isso, é importante lembrar que muito antes da imperativa presença da gestão pública na *World Wide Web*, o Jornalismo já utilizava o ciberespaço para a produção ou divulgação de conteúdo. Com diversificação de conceitos voltados à atividade na *internet*, o Jornalismo eletrônico, digital, on-line, ciberjornalismo, webjornalismo ou demais nomenclaturas similares (FORTUNA, 2014), apontam para a presença histórica da notícia no ambiente virtual.

Sendo assim, foi possível o entendimento de que o Jornalismo atua na articulação de uma tessitura entre a informação cotidiana e a complexa, para obter uma construção jornalística pautada na realidade dos fatos. Portanto, o conhecimento singular formado pelo profissional permite a leitura eficaz do contexto, ainda que o fazer jornalístico se configure no eixo de uma rede de tensionamentos (GENRO FILHO, 1987; MEDITSCH, 1997).

Nesse contexto, o Jornalismo, a partir de sua inter-relação com a Transparência Pública poderá favorecer: a maior qualidade da informação e esmero à fiscalização; o fomento à formação de jornalistas em transparência e gestão governamental; a incorporação de novas tecnologias e metodologias voltadas à análise de dados abertos; a potencialização da interpretação crítica voltada a informações complexas; o desenvolvimento de expertise para o cruzamento de dados e identificação de padrões que apontam para a “transparência estrategicamente opaca” (RUIJER et. al., 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, este estudo logrou êxito em seu objetivo, visto que foi possível a identificação de bases teóricas que permitiram o entendimento do Jornalismo a partir de sua inter-relação com a Transparência Pública. Além disso, se tornou latente o reconhecimento de que o Jornalismo aliado a dados abertos, acesso à informação e fiscalização governamental desempenha função de destaque para o fortalecimento das instituições.

Por fim, a investigação também apontou para *insights* com foco em estudos voltados a plataformas digitais de dados abertos no Jornalismo, além de potenciais pesquisas voltadas ao desenvolvimento de ferramentas e métodos que aprimorem a

qualidade das reportagens sobre temas de interesse público. Tais ideais promissores poderão contribuir para o progresso de uma cultura de participação cidadã e governança na esfera pública.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. Cortez editora, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l14024.htm. Acesso em: 05 jan. 2025.

CABRAL, Manuel Villaverde. **Cidade & cidadania: governança urbana e participação cidadã em perspectiva comparada**. Filipe Carreira da Silva, 2008.

CARVALHO, L. B. **Marketing digital e a administração pública: as mídias sociais como instrumento de participação social e accountability**. Revista Científica, v. 205, n. 9, p. 1-15, 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e terra, 2005.

FENAJ, Federação Nacional dos Jornalistas. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. FENAJ, 2007. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em 05 jan.2025.

FORTUNA, Fernanda França. **Perfil do Ciberjornalismo em Mato Grosso do Sul – mapeamento e avaliação dos portais noticiosos**. 2014. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS).

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo**. Porto Alegre: Tchê, 1987.

MEIJER, Albert. Government transparency in historical perspective: From the ancient regime to open data in the Netherlands. **International Journal of Public Administration**, v. 38, n. 3, p. 189-199, 2015.

OLIVEIRA, Daniel José Silva; CKAGNAZAROFF, Ivan Beck. A participação cidadã como um dos princípios de Governo Aberto. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 28, p. e84867, 2023.

RUIJER, Erna et al. The politics of open government data: Understanding organizational responses to pressure for more transparency. **The American review of public administration**, v. 50, n. 3, p. 260-274, 2020.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. As dimensões da participação cidadã. **Caderno CRH**, v. 10, n. 26, 1997.